



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

Indicação nº 106/2024

Autor: Vereador Edilson José Endlichi

Assunto: Reivindica junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal

Que providencie a **IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS**

Rua Ormino de Oliveira Barcelos

Bairro Verona

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem respeitosamente a emérita presença da Ilustre Presidência da Mesa Diretora, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando providências para a **IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS**

Justificativa:

A indicação se faz necessária, visto que após a pavimentação da rua, os moradores têm questionado o fluxo de veículos em alta velocidade, deixando a comunidade preocupada com a possibilidade de futuras fatalidades. Diante da situação, os moradores sugerem a implantação de alguns quebra-molas em trechos da rua mencionada. Na certeza que o executivo não medirá esforços para atender tal pedido, solicitamos a realização dessa importante demanda com **critério de urgência** para que possamos proporcionar acessibilidade e segurança a todos que circulam pelo local.

Viana (ES), 07 de maio de 2024.



Rua após a Pavimentação



Rua antes da Pavimentação

**Edilson José Endlichi
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 07/05/2024 16:38

Checksum: **65EB73E739D8682E55D0E9505A5818B6229F332BBE7B7349A00F354D38A5F057**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.